

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO

ADJUDCAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO PE 016/2023

DECRETO

DECRETOS



ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO PE 016/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
P.J: 13.698.766/0001-33

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

O Pregoeiro Municipal, da Prefeitura Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento da legislação vigente, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, considerando que não houve recurso interposto, **ADJUDICA** o Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2023, e comunica a quem possa interessar o resultado da sessão, cujo objeto a contratação de empresa para o fornecimento gêneros alimentícios não perecíveis para composição de cestas básicas para atender as famílias e indivíduos em vulnerabilidade temporária, inseridas no Benefício Eventual, conforme Lei Federal nº 8.742/1193 (LOAS) e Lei Municipal nº. 08/2010, conforme especificações em anexo. Sendo vencedor e adjudicada, as seguintes pessoas jurídicas de direito privado: **JORDIANE DOS SANTOS SIMOES-ME**, inscrito no **CNPJ sob o nº 19.802.125.0001-63**, com o valor global estimado de R\$ 202.272,00 (Duzentos e Dois Mil Duzentos e Setenta e Dois Reais).

Monte Santo – Bahia, 19 de abril de 2023.

DANILO RABELLO COSTA
PREGOEIRO OFICIAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 112/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa para o fornecimento gêneros alimentícios não perecíveis para composição de cestas básicas para atender as famílias e indivíduos em vulnerabilidade temporária, inseridas no Benefício Eventual, conforme Lei Federal nº 8.742/1193 (LOAS) e Lei Municipal nº. 08/2010, conforme especificações em anexo

VALOR GLOBAL: R\$ 202.272,00 (Duzentos e Dois Mil Duzentos e Setenta e Dois Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 03.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 03.10.52 - FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL

DOTAÇÃO / AÇÃO: 2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

ELEMENTO: 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

FUNTE: 15.00.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS

CONTRATADO: JORDIANE DOS SANTOS SIMOES-ME

CNPJ/MF sob o nº 19.802.125.0001-63

DATA DE ASSINATURA: 19/04/2023

PRAZO E VIGÊNCIA: DE 19/04/2023 ATÉ 31/12/2023

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

A Prefeita Municipal, do Município de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR**, o presente Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento gêneros alimentícios não perecíveis para composição de cestas básicas para atender as famílias e indivíduos em vulnerabilidade temporária, inseridas no Benefício Eventual, conforme Lei Federal nº 8.742/1193 (LOAS) e Lei Municipal nº. 08/2010, conforme especificações em anexo, em favor da seguinte pessoa jurídica de direito privado: **JORDIANE DOS SANTOS SIMOES-ME**, inscrito no **CNPJ sob o nº 19.802.125.0001-63**, com o valor global estimado de R\$ 202.272,00 (Duzentos e Dois Mil Duzentos e Setenta e Dois Reais).

Monte Santo – Bahia, 19 de abril de 2023.

SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com



DECRETOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 665/2023

“Dispõe sobre a exoneração dos servidores que abaixo indica, e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A

Art. 1.º Fica exonerada a servidora **Azinda Maria Silva Costa Pinheiro**, ocupante do cargo comissionado de Coordenadora de Programas e Projetos do município de Monte Santo.

Art. 2.º Fica exonerado o servidor **Joarez Souza da Silva**, ocupante do cargo comissionado de Assistente do município de Monte Santo.

Art. 3.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 19 de abril de 2023.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 666/2023

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de Coordenador de Programas e Projetos, e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado o sr **Joarez Souza da Silva**, para o cargo comissionado de Coordenador de Programas e Projetos (símbolo – CC9), do Município de Monte Santo.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 19 de abril de 2023.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33